



PROCESSO:	43907/2019
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ALFREDO SIQUEIRA MAGALHAES
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	GONCALINA MARIA DA SILVA AYALA
NÚMERO DA O.S.	4236/2022

APLIC/ControlP

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto nos arts. 100 e 101, §1º, da Resolução Normativa n.º 16/2021 (RITCE/MT), e em sintonia com as disposições legais estabelecidas, foram elaborados relatórios técnicos, nos quais foram apontadas irregularidades relacionadas ao processo de concessão de benefício previdenciário ao Sr. Alfredo Siqueira Magalhães.

Após analisar os documentos apresentados pelo Diretor-Presidente do MTPREV, considerando o último relatório técnico de defesa (documento digital n.º 144905/2021), a equipe técnica concluiu pelo saneamento da irregularidade remanescente e pelo deferimento do registro do ato de aposentadoria.

Pelo exposto, coaduno com o entendimento técnico e opino pelo prosseguimento do processo nos termos regimentais.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2022.

SERGIO HENRIQUE PIO DE SALES
SUPERVISOR